



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 - SEMAP**  
**CONTRATO Nº 023/2025 – SEMAP**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 023/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A EMPRESA **J S LIMA COMÉRCIO LTDA.**

Instrumento de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o município de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Marechal Rondon, 873, bairro Prainha, neste ato representado por seu titular **BRUNO DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, titular do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, residente e domiciliado na cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado **J S LIMA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.387.438/0001- 44, com endereço Rua da Praia, nº 54, Bairro: Mapiri, Santarém/PA, neste ato representada por **JERUZA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, portador do RG nº: 64022664 SSP-PA e CPF nº: 009.950.872-96, residente e domiciliado em Santarém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme condições seguintes:

**1. DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 023/2025, Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao exercício de 2026 correrão sob a seguinte classificação:

20.605.0010.1028 – 442 - 3.3.90.30.00 – 1.500 = R\$ 6.906,00

**3. DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 023/2025, de 29 de maio de 2025, que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

Santarém (PA), 19 de fevereiro de 2026.

---

**BRUNO DA SILVA COSTA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS  
CONTRATANTE